



# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA Nº 010/2026



O Presidente da Câmara Municipal de Pontão – RS -, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve autorizar como de fato,

## AUTORIZA

**Art. 1º** - A viagem do Vereador Rudimar Antônio Banaletti a Porto Alegre/RS nos dias 11 e 12 de março do corrente para participar de audiências junto ao Centro Administrativo – Liberação de Recursos do Programa Pavimenta e Assembleia Legislativa do Estado.

**Art. 2º** - Não será necessário o reembolso de despesa com combustível, conforme o art. 2, § 1º da Resolução nº 001/2011.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO / RS**  
Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis

  
Vereador Altamir Luiz Mocellin,  
Presidente Legislativo

Registrado nesta Secretaria e Publicado no Diário Oficial.

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 10/03/2026 a 24/03/2026

Local: Murat da Câmara Municipal



  
Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”



# Câmara Municipal de Pontão

## Estado do Rio Grande do Sul



### PORTARIA DE VIAGEM

NÚMERO

**010/2026**

RUBRICA SERVIDOR

Especificação da Despesa

DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Classificação	Órgão	Unid. Orçam.	Função	Atividade	Cód. Cat. Econômica	Especificação da Despesa
Contabilidade e de Despesas 2	01	01	031	2001	33901400 R:318.2	DIARIAS – PESSOAL CIVIL

Favorecido	Cargo	Código:
1	<b>RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI</b> Cargo: Vereador	Secretaria: CMVP
2		Código: Secretaria: CMVP
3	Cargo:	Código: Secretaria:

Especificação	Motivo da Viagem:	Local
4	Participar de audiências junto ao Centro Administrativo – Liberação de Recursos do Programa Pavimenta e Assembleia Legislativa do Estado.	<b>Porto Alegre/RS</b>

### ADIANTAMENTO DE DESPESA – COMBUSTÍVEL/PEDÁGIOS

( ) SIM ( X ) NÃO

Veículo	Renavam/Placas
ADIANTAMENTO DE DESPESA COMBUST.	RS
6 PRAÇAS DE PEDÁGIO	RS

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 10/03/2026 a 24/03/2026

Local: mural da Câmara Municipal



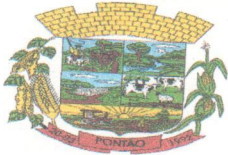
Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 – Av. Julio de Maílhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000

E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)

“Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande”



# Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

## RELACÃO DE DIÁRIAS

<u>Nº DIÁRIAS</u>	<u>FAVORECIDO(S)</u>	<u>VALOR RS</u>
1 DIÁRIA COM PERNOITE 1 DIÁRIA SEM PERNOITE	RUDIMAR ANTÔNIO BANALETTI	396,18 + 198,09 594,27

## DESPESAS COM PASSAGENS E INSCRIÇÕES

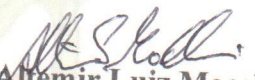
Passagem Aérea	RS	0,00
Passagem Terrestre	RS	0,00
Inscrição ()	RS	0,00

A(O) PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO – RS, no uso de suas atribuições legais e, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.364/2024, baixa a PRESENTE Portaria e resolve:

1 – Considerando o preâmbulo desta e naqueles termos, DESIGNAR, como de fato designa o(s) favorecido(s) supracitado(s), para empreender(em) a viagem constante na Unidade 4, fazendo jus a ajuda de custo de diárias pelo período compreendido na mesma unidade, correndo a despesa a conta da Rubrica e Classificação da Funcional Programática constante da unidade acima.

2 – Publique-se.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PONTÃO  
Aos dez dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis

  
Vereador Altamir Luiz Mocellin,  
Presidente Legislativo

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 10/03/2026 a 24/03/2026

Local: Mural da Câmara Municipal



  
Responsável pela Publicação

Fone.: (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059 - Av. Julio de Matinhos, nº 1201 - Cep: 99.190-000

E-mail.: [camarapontaors@gmail.com](mailto:camarapontaors@gmail.com)

Site: [www.cmpontao.com.br](http://www.cmpontao.com.br)

"Pontão, o Ponto Grande do Rio Grande"